



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

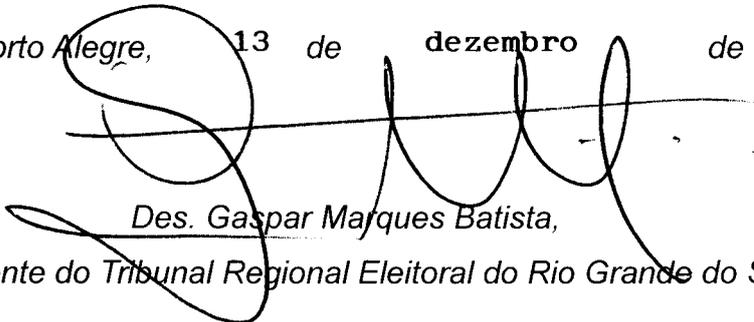
APOSTILA N. 05 AO CONTRATO 35/2009

O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 504/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação parcial do IGP-M, no período de nov.-11 a out.-12, observado o limite dos valores praticados no mercado, com percentual de 6,62%, resultando no valor atualizado de R\$ 5.020,80 (cinco mil e vinte reais e oitenta centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 03-11-2012, conforme Contrato n. 35/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito das 7ª e 142ª ZZEE - Bagé-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e a Sra. **ISOLDA SILVEIRA DA SILVA** e **OUTROS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2012.


Des. Gaspar Marques Batista,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.